



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.949/056/26

“CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1242/04, de 03 de dezembro de 2004, e o Memorando nº 076/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **CONVOCA** o professor da rede Municipal de ensino para ampliação da carga horária, conforme segue:

- **Sra. Luciele de Fatima do Prado Lima** – 20(vinte) horas semanais;

A designação acima destina-se ao atendimento das demandas existente na educação infantil, garantindo a continuidade e a qualidade de ensino e o cumprimento das metas educacionais municipais, com vigência a partir de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 08 DE MAIO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de maio 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração